

ATA DA 17ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

2 E 3 DE JULHO DE 2018

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quartorze horas, teve início a 17ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente**, **José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra**, **Ricardo Fenelon Junior**, **Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e acompanhada pela representante da Procuradoria, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da Reunião Eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Juliano Noman: 1) Processo: 00058.009052/2018-13; Interessado: Empresa de Mineração Horii Ltda.; Assunto: autorização para exploração do aeródromo civil público Terra Branca; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 330, de 1º de julho de 2014. A Reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia três de julho de dois mil e dezoito, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**, **Diretor-Presidente**, em 20/07/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior**, **Diretor**, em 23/07/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra**, **Diretor**, em 23/07/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior**, **Diretor**, em 24/07/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor**, em 29/08/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 1981026 e o código CRC 757800C9.